



ESTADO DO PARANÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

**OFÍCIO Nº. 239/2024**

Miraselva, 25 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Nivaldo Francisco Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 24 de junho, vimos por meio deste parabenizar e agradecer a Vossa Excelência pelas constantes reivindicações direcionadas ao Governo do Estado e intencionadas a garantir melhorias na rodovia João Lunardelli (PR-170).

Denominada através da Lei nº 6723, de 13 de novembro de 1975, a referida via acumula 70 km e liga os municípios de Rolândia até Porecatu, caracterizando-se como a principal conexão do Paraná com o sul de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Outrossim, menciona-se a sua importância na logística do transporte rodoviário do Estado, enquanto corredor de integração regional, rota de traslado de discentes e escoamento da produção agropecuária e industrial, aspectos estes que comprovam o elevado fluxo diário de automotores e de veículos pesados.

Neste contexto, acentua-se que a execução de obras de melhorias na rodovia dinamizará o transbordo da safra, garantirá segurança de motoristas e diminuirá consideravelmente os riscos de acidentes, além de atender a uma antiga reivindicação de usuários da rodovia. Finalizada essa breve contextualização, apresenta-se como imperioso manifestarmos nossa gratidão, em virtude do vultoso empenho de Vossa Excelência em contemplar a estrada com benfeitorias oportunas, a exemplo de pedidos pela implantação de terceiras faixas.

Aliás, substancial mencionar o recente protocolo de Requerimento direcionado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, solicitando ações emergenciais no KM 10, mediante a instalação de redutores de velocidade e radares para mitigar os excessos; sinalização reforçada de alerta, inclusive noturna; iluminação; melhorias no acostamento e correções da pista; escoamento da água para impedir a aquaplanagem; e construção imediata de uma rotatória para aprimorar o tráfego de veículos.

Fundamentando-se no proferido, reforçamos os agradecimentos pelas constantes reivindicações intencionadas a garantir melhorias na PR-170, uma demanda que satisfaz o anseio de usuários da rodovia. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

  
**VALDAÍR APARECIDO PALLA**  
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:  
TERCÍLIO TURINI  
DEPUTADO ESTADUAL  
MIRASELVA - PARANÁ

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA**  
**Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR**  
**(43) 3273-1183**

[camara@miraselva.pr.gov.br](mailto:camara@miraselva.pr.gov.br)